

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo nominados para atuarem, com prejuízo de suas funções, no período de 27 de abril a 19 de maio de 2015, como membros titulares ou suplentes na Banca da Prova Oral de Arguição do XVII Concurso Público de Provas e Títulos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul:

MEMBROS TITULARES		
Defensores Públicos	Matrícula	Lotação
Jane Inês Dietrich	6961021	53ª DPE de Campo Grande
Lucienne Borin Lima	7126391	63ª DPE de Campo Grande
Vera Regina Prado Martins	2354401	15ª DP Criminal de 2ª Instância

MEMBROS SUPLENTES		
Defensores Públicos	Matrícula	Lotação
Fabio Rogério Rombi da Silva	7125821	36ª DPE de Campo Grande
Fabrizio Cedro Dias de Aquino	8323401	37ª DPE de Campo Grande
Cahuê Duarte e Urdiales	8298031	30ª DPE de Campo Grande
Renato Rodrigues dos Santos	6240981	14ª DPE de Campo Grande
Valdirene Gaetani Faria	8323831	34ª DPE de Campo Grande

Art. 2º Na ausência do Membro Titular assumirá o Suplente.

Campo Grande, 29 de abril de 2015.

NANCY GOMES DE CARVALHO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, A PORTARIA "D" Nº 003/2015 CSDP, DE 8 DE ABRIL DE 2015, PUBLICADA NO D.O.E Nº 8.897, DE 9 DE ABRIL DE 2015, PÁG. 26:

PORTARIA "D" Nº 003/2015 CSDP, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

PUBLICAR a Lista de Antiguidade da classe dos Defensores Públicos Substitutos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, atualizada até esta data com as respectivas averbações de tempo de serviço público, com prazo para reclamação nos termos do artigo 90, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande, 8 de abril de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.
Presidente do Conselho Superior

LISTA DE ANTIGUIDADE - DPMS

DP - 22	Defensor Público Substituto		quarta-feira, 29 de abril de 2015										
	Nome	Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Serviço Público Estado			Serviço Público Geral		
		A	M	D	A	M	D	A	M	D	A	M	D
1	CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	1	4	21	1	4	21	8	10	18	8	10	18
2	DANIEL PROVENZANO PEREIRA	1	4	21	1	4	21	8	0	16	8	0	16
3	ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	1	4	21	1	4	21	5	6	22	5	6	22
4	ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	1	4	21	1	4	21	1	4	21	9	7	2
5	DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	1	4	21	1	4	21	1	4	21	5	5	8
6	THALES CHALUB CERQUEIRA	1	4	21	1	4	21	1	4	21	5	3	26
7	CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO	1	4	21	1	4	21	1	4	21	4	6	26
8	HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1	4	21	1	4	21	1	4	21	3	8	25
9	MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	1	4	21	1	4	21	1	4	21	3	6	10
10	RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	1	4	21	1	4	21	1	4	21	3	5	29
11	ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	1	4	21	1	4	21	1	4	21	2	7	22
12	ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	1	4	21	1	4	21	1	4	21	2	1	3
13	JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ	1	4	21	1	4	21	1	4	21	2	0	28
14	THÁIS ROGUE SAGIN LAZZAROTO	1	4	21	1	4	21	1	4	21	1	6	10

15	GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	1	4	21	1	4	21	1	4	21	1	6	9
16	MARIA CLARA DE MORAIS PORFIRIO	1	4	21	1	4	21	1	4	21	1	4	21
17	RAFAEL RIBAS BIZIAK	1	4	21	1	4	21	1	4	21	1	4	21
18	SEME MATTAR NETO	1	4	21	1	4	21	1	4	21	1	4	21
19	LUCAS COLARES PIMENTEL	1	4	21	1	4	21	1	4	21	1	4	21
20	JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	1	4	21	1	4	21	1	4	21	1	4	21
21	BRUNO BONI DEL PRETI	1	4	21	1	4	21	1	4	21	1	4	21
22	JANAINA DE ARAÚJO SANTANA	1	1	20	1	1	20	1	1	20	1	1	20
23	BRUNO BERTOLI GRASSANI	1	1	20	1	1	20	1	1	20	1	1	20
24	YURI CESAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	1	1	20	1	1	20	1	1	20	1	1	20

* A ordem de classificação foi definida de acordo com art. 90, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 111/05

Critério para Classificação no caso de empate (art. 90, § 2º da Lei Complementar Estadual n. 111/05):

- Mais antigo na Carreira da Defensoria Pública
- Maior tempo de Serviço Público Estadual
- Maior tempo de Serviço Público em Geral
- O mais idoso

EDITAL/COMISSÃO DE CONCURSO/Nº 008, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com base no subitem 3.2 e seguintes do Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto (Deliberação/CSDP nº 013, de 19/05/2014, publicada no DOE/MS nº 8687, de 02/06/2014, p 51-59) **TORNA PÚBLICO** a composição da **BANCA EXAMINADORA DA PROVA ORAL DE ARGUIÇÃO**, parte integrante da quarta etapa do Concurso Público juntamente com a Prova Oral de Tribuna, como segue:

1. DA PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS

1.1 Na prova oral de arguição presidirá a Banca Examinadora o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Paulo Andre Defante, e na sua ausência atuará a Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, Dra. Nancy Gomes de Carvalho ou a Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, Dra. Carmem Silvia Almeida Garcia.

2. DOS MEMBROS TITULARES

2.1 São membros titulares da Banca Examinadora da Prova Oral de Arguição os Defensores Públicos e o advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Mato Grosso do Sul, cujos nomes seguem relacionados abaixo com suas respectivas áreas de arguição de acordo com o conteúdo programático:

EXAMINADORES TITULARES	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Dra. Jane Inês Dietrich (Defensora Pública)	Direito Processual Civil, Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos do Consumidor.
Dra. Lucienne Borin Lima (Defensora Pública)	Direito Penal, Direito Processual Penal e Legislação da Defensoria Pública
Dra. Luiz Renato Adler Ralho (Advogado indicado pela OAB/MS)	Direito Constitucional e Direito Administrativo
Dra. Vera Regina Prado Martins (Defensora Pública)	Direito Civil, Direitos Difusos e Coletivos e Direitos Humanos

2.2 Na ausência do membro titular atuará o suplente.

3. DOS MEMBROS SUPLENTES

3.1 São membros suplentes da Banca Examinadora da Prova Oral de Arguição os Defensores Públicos e os advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Mato Grosso do Sul, cujos nomes seguem relacionados abaixo com suas respectivas áreas de arguição de acordo com o conteúdo programático:

EXAMINADORES SUPLENTES	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Dr. Fabrício Cedro Dias de Aquino (Defensor Público)	Direito Processual Civil, Direitos da Criança e do Adolescente e Direitos do Consumidor.
Dra. Valdirene Gaetani Faria (Defensora Pública)	
Dr. Cahuê Duarte e Urdiales (Defensor Público)	Direito Penal, Direito Processual Penal e Legislação da Defensoria Pública
Dr. Renato Rodrigues dos Santos (Defensor Público)	
Dra. Lídia Maria Ribas (Advogada indicada pela OAB/MS)	
Dr. Luiz Carlos Saldanha Rodrigues Junior (Advogado indicado pela OAB/MS)	Direito Constitucional e Direito Administrativo
Dr. Rogério Mayer (Advogado indicado pela OAB/MS)	
Dr. Sandro Rogério Monteiro de Oliveira (Advogado indicado pela OAB/MS)	
Dr. Fabio Rogério Rombi da Silva (Defensor Público)	Direito Civil, Direitos Difusos e Coletivos e Direitos Humanos
Dr. Fabrício Cedro Dias de Aquino (Defensor Público)	

Campo Grande-MS, 28 de abril de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul
Presidente da Comissão de Concurso